



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKYSA-4XDFE-GQN27-A6VLX>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0013434-23

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0013434-23

MATRÍCULA: 00013434- FICHA N.º 1

SEU IMÓVEL NO MAPA



DATA: 21 de Junho de 2017.

IMÓVEL: Terreno n.º 28, da Rua Escrivã Maria José Neves de Carvalho, antiga Rua 02, correspondente ao Lote 28 da Quadra 08, do loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", situado em Goitacazes, 2º distrito deste município de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 7,00 metros de testada, confrontando-se com a referida Rua Escrivã Maria José Neves de Carvalho, antiga Rua 02; 7,00 metros de fundos, confrontando-se com o lote n.º 09; 20,00 metros de um lado, confrontando-se com o lote n.º 27; 20,00 metros de outro lado, confrontando-se com o lote n.º 29, totalizando 140,00 metros quadrados. Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob o n.º 212353 e Código Logradouro n.º 43681.- **PROPRIETÁRIO:** SILVIO CORREA MARIZ, brasileiro, nascido em 15/03/1929, filho de Severino Barbosa Mariz e Alice Veiga Correa Mariz, portador da carteira de identidade RG n.º 02.949.744-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/04/2015, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.411.407-72, casado pelo regime da comunhão de bens, conforme ato celebrado em 05/05/1954, com MARIA CECILIA WANDERLEY MARIZ, brasileira, nascida em 05/05/1936, filha de José Henrique Wanderley e Clotilde de Oliveira Wanderley, portadora da carteira de identidade RG n.º 01.178.410-5, expedida em 06/09/2016, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 109.369.017-80, residentes e domiciliados na Fazenda da Ajuda, s/n.º, Rodovia RJ 216, neste município de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o n.º 13.336, Livro 2, FICHA 001, do Registro da 3.ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4º Ofício de Campos dos Goitacazes-RJ.- A presente matrícula está sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNECJ - Oficial: (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, mat. 94/15364.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 28/09/2017, sob o n.º 28.396, Contrato Particular de Hipoteca.- Oficial: (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, mat. 94/15364.-

R.1/13.434.- HIPOTECA.- Por meio de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda. e Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - n.º 8.7877/0182794-0, datado de 18/08/2.017, prenotado em 28/09/2.017, sob o n.º 28.396, fls. 124, do livro próprio, fica registrada, em primeira e especial, Hipoteca, transferível a terceiros, sobre o imóvel acima mencionado, como garantia para o pagamento da dívida no valor de R\$5.478.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais). Um conjunto de imóveis, dentre eles o da presente matrícula, foi avaliado em R\$7.121.400,00 (sete milhões, cento e vinte e um mil e quatrocentos reais) para os fins de garantia hipotecária, ficando estabelecido como condições do pagamento do empréstimo: taxas de juros nominal/anual de 8,0000% aa e efetiva de 8,3000% aa, bem como prazo para amortização de 24 (vinte e quatro) meses. O presente contrato tem como partes: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, como credora Hipotecária; **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 16.991.176/0001-92, como devedora hipotecante; **José Humberto do Nascimento Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.476.516-83, **Luiz Gustavo do Nascimento**, inscrito no CPF-MF sob o n.º 014.158.526-93 e **Daniela Cristina do Nascimento**, inscrita no CPF-MF sob o n.º 043.350.456-03, como fiadores; e, **SILVIO CORREA MARIZ**, CPF-MF n.º 007.411.407-72 e sua esposa **MARIA CECILIA WANDERLEY MARIZ**, CPF-MF n.º 109.369.017-80, como proprietários do imóvel.- Campos dos Goitacazes, 04 de outubro de 2017. Eu, (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: ECGP 25143 FGH.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 25/04/2018, sob o n.º 29.124, Instrumento Particular de Compra e Venda.- Oficial: (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, mat. 94/15364.-

AV.2/13.434.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária

CONTINUA NO VERSO



Validate this
document here

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0013434-23

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M. 090712.2.0013434-23

MATRÍCULA: 00013434- FICHA N.º 1 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), n.º 8.7877.0310729-5, datado de 03/04/2018, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o n.º R.1/13.434, Livro 2, ficha 001, referente ao contrato n.º 8.7877.0182794-0, ficando, desta forma, dito imóvel, liberado do referido ônus, nos termos da cláusula 1.7 do contrato mencionado - Prenotação n.º 29124 de 25/04/2018 - Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2018. Eu, (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, procedo o presente registro - Selo Eletrônico Número: ECNJ 96466 JKM -

R.3/13.434.- COMPRA E VENDA-Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), n.º 8.7877.0310729-5, datado de 03/04/2018, os proprietários Silvio Correa Mariz e sua esposa Maria Cecilia Wanderley Mariz, já qualificados, transmitiram a PEDRO PAULO DAS DORES FILHO, brasileiro, nascido em 21/10/1983, estavador e assemelhados, portador da carteira de identidade RG n.º 134075563, expedida pela SECC/RJ em 18/09/2008, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.186.877-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ato celebrado em 13/03/2008, com CLEIDILANE DE OLIVEIRA MACHADO DAS DORES, brasileira, nascida em 01/11/1989, do lar, portadora da carteira de identidade RG n.º 256653858, expedida pela SECC/RJ em 19/11/2009, inscrita no CPF/MF sob o n.º 139.179.397-89, residentes e domiciliados na Travessa 20 de Outubro, n.º 16, Goitacazes, nestemunicípio de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R \$8.071,37 (oito mil, setenta e um reais e trinta e sete centavos), valor da compra e venda, conforme item B.4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), valor este que serviu de base para os emolumentos - O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 128.672.- Foi realizada consulta referente a indisponibilidade junto ao BIB da CGJ-RJ, em 25/04/2018, sob os n.ºs 0151418042503780 e 0151418042517232, em nome dos outorgantes vendedores, bem como consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da CGJ-RJ, em 25/04/2018 sob os n.ºs 0151418042521946 e 0151418042538255, em nome dos outorgantes vendedores. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: b729_d869_ad5e_b1d1_6961_0424_ab5d_23bd_2f33_75bb_E_37e9_f16a_7343_81af_0e21_e893_e621_8b59_d970_5178, em nome dos outorgantes vendedores.- Prenotação n.º 29124 de 25/04/2018 - Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2018. Eu, (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, procedo ao presente registro - Selo Eletrônico Número: ECNJ 96467 NNP.-

R.4/13.434.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), n.º 8.7877.0310729-5, datado de 03/04/2018, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo como devedores fiduciários PEDRO PAULO DAS DORES FILHO e sua esposa CLEIDILANE DE OLIVEIRA MACHADO DAS DORES, acima qualificados, para garantia da dívida no valor financiado de R\$100.000,00 (cem mil reais), com taxa anual de juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 02/05/2018, cuja dívida será amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$125.000,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 128.672.- Foi realizada consulta referente a indisponibilidade junto ao BIB da CGJ-RJ, em 25/04/2018, sob os n.ºs 0151418042503352 e 0151418042522964, em nome dos devedores fiduciários, bem como consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da CGJ-RJ, em 25/04/2018 sob

CONTINUA NA FICHA 2



Validate this document here

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0013434-23

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 00013434

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0013434-23

MATRÍCULA: 00013434- FICHA N.º 2

SEU IMÓVEL NO MAPA



os n.ºs 0151418042538005 e 0151418042538186, em nome dos devedores fiduciários. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com o código hash: 4e74, 9277, 05ba, 9f15, f34f, 4e0f, e938, 51eb, 6de8, 8162 E f72e, celf. 1365, e932, 7bd2, 3855, 0b44, 30f9, 674d, 5f7a, em nome dos devedores fiduciários.-Prenotação n.º 29124 de 23/04/2018.- Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2018. Eu, (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: ECNJ 96468 ABD.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO- Certificou e dou fê, haver prenotado em 04/09/2019, sob o n.º 30.473, Requerimento - Oficial: (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, mat. 94/15364.-

AV.5/13.434.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 04/09/2019, instruído com certidão n.º 0902/2019, datada em 08/10/2019, processo n.º 21567/2019 de 26/03/2019, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como terreno n.º 28, da Rua Escrivã Maria José Neves de Carvalho, antiga Rua 02, correspondente ao Lote 28 da Quadra 08, do loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", situado no 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio n.º 28, da Rua Escrivã Maria José Neves de Carvalho, com 51,40 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o n.º 212.353, tendo como código de logradouro o n.º 43.681.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel.- Prenotação n.º 30.473 de 04/09/2019.- Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2019. Eu, (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, procedi à presente averbação.- Selo Eletrônico Número: EDFH 52634 ORT.-

AV.6/13.434.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 04/09/2019, instruído com habite-se n.º 127/19, datado de 27/08/2019, processo n.º 9106 de 09/04/2019, fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, fica averbado o "Habite-se" n.º 127/19 de 27/08/2019, processo n.º 9106 de 09/04/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram vistoriadas 500(quinhetas) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV 5/13.434 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, cozinha, área de serviço, 02(dois) banheiros e 02(dois) quartos, sendo 01(um) suíte.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 28/06/2018, planta n.º 708, através do processo n.º 4394 de 01/09/2016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.- Prenotação n.º 30.473 de 04/09/2019.- Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2019. Eu, (ass.) Jéssica Gomes Manhães, escrevente, procedi o presente registro.- Selo Eletrônico Número: EDFH 53258 TWZ.-

AV.7/13.434.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Prenotação n.º 35.893 de 23/10/2025. Por meio de ofício n.º 637583/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, instruído com Planilha de Débitos, atualizada até 20/10/2025 e em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação dos Srs. Pedro Paulo das Dores Filho e Cleidilane de Oliveira Machado das Dores, através de Intimação, datada de 23/10/2025, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que, diligenciando nos endereços constantes na presente notificação, quais sejam: Travessa 20 de Outubro, n.º 16; e, Rua Escrivã M J N Dom Carvalho, n.º 28, lote 28, quadra 08, ambos em Goytacazes, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, nos dias 21/11/2025 às 10h47min; 30/10/2025 às 09h22min; 05/11/2025 às 13h41min; e, 21/11/2025 às 10h25min. No 1º endereço, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que não foi possível localizar o referido endereço. Certificou ainda, que foi pedido informações de moradores da localidade, que informaram não conhecer os notificados, tampouco informar onde ficaria o tal endereço. No 2º endereço, o referido funcionário informou que em todas diligências não foi atendido, pois o imóvel encontrava-se fechado e os notificados não foram encontrados. Sendo assim, por estarem em

CONTINUA NO VERSO



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKYSA-4XDFE-GQN27-A6VLX>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0013434-23

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0013434-23

MATRÍCULA: 00013434- FICHA N.º: 2 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



local incerto, os Srs. Pedro Paulo das Dores Filho e Cleidilane de Oliveira Machado das Dores, deixaram de ser notificados de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 18/12/2025 foi solicitada a publicação de edital de intimação dos notificados, tendo sido a última publicação realizada em 23/12/2025. Informo, por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento dos devedores fiduciários nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais. - O presente imóvel possui CEP nº 28023-788. -

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 27/01/2026 às 09:26:58, por **Thais Viegas Santos**, Tabeliã, matrícula 90/259. Selo Eletrônico: **EFBJ 94755 YAD**.

AV.8/13.434.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.176 de 23/02/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 20/02/2026, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada. O ITBI foi pago no valor de R\$3.400,00 através da guia nº 175.596, em 18/02/2026.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 24/02/2026 às 10:17:17, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: **EFBJ 95660 YBE**.

AV.9/13.434.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.176 de 23/02/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 20/02/2026, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária feita no R.4, referente ao contrato nº 8.7877.0310729-5, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, feita na AV.8, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 24/02/2026 às 10:17:39, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: **EFBJ 95661 CFI**.



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKYSA-4XDFE-GQN27-A6VLX>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

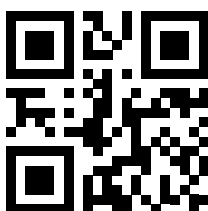
C.N.M.: 090712.2.0013434-23

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**,
contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA
MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com
titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE,
DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART.
19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art.
1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00019858;**
RECIBO Nº: 0001236/26. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma
registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **IRIS FERNANDA G. LEONARDO PESSANHA** em **25/02/2026** às **16:39:47**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 6,20
FUNPERJ:	R\$ 6,20
FUNARPEN:	R\$ 7,44
VALOR DO ISS:	R\$ 6,66
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 181,14



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBJ 95801 NQT

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>